



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Em 16 de novembro de 1 967.

LEI Nº 759, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal
de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento do disposto
no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada "RUA MANDUCA RO-
DRIGUES", a via pública que tem início na confluên-
cia das ruas Prefeito Hugolino Andrade e Gal. Flores
da Cunha e que vai até a rua Dr. Fialho, ficando pa-
ralela as ruas Vasco Alves e Brigadeiro Canabarro.

Artº 2º - A presente lei entrará em
vigôr na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 16 de novembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos
Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

(As.) Breno Theodoro Barros Falcão
Breno Theodoro Barros Falcão
Secretário